



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE MARÇO DE 2025

**EMENTA: FICAM CONCEDIDAS OS TÍTULOS DE  
CIDADÃO BARRENSE AOS ILMOS SR.S.**

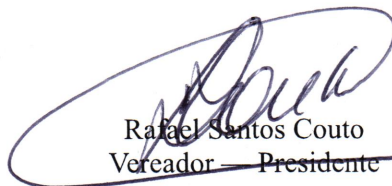
A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º.** Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

- I. Raphael Leandro Vitor Mateus — Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio de Miguel Pereira;
- II. André Pinto de Afonseca — Presidente do Miguel Pereira TUR;
- III. Pedro Henrique Alves — Juiz de Direito da Vara de Infância;
- IV. Francisco Saint Clair de Sousa Neto — Diretor acadêmico do Instituto Nêmesis | Advogado | Professor de Direito.
- V. Sérgio Queiroz Duarte, Presidente da 6ª CDR TJD-RJ
- VI. Dr. Maurício Rosa da Silva Junior, Advogado;
- VII. Dra. Cláudia Valéria Bastos Fernandes, Juíza Federal;
- VIII. Dr. Paulo Sérgio Rangel do Nascimento, Desembargador do TJ-RJ;
- IX. Fernando Fernandy Fernandes, Desembargador do TJ-RJ.

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de abril de 2025.

  
Rafael Santos Couto  
Vereador — Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025**  
**AUTOR: Mesa Diretora**